

Corrida de Rua 44ª Aniversário de Canarana

Data da prova: 15/02/2025

Artigo 1º A denominada corrida será realizada no dia 15 de Fevereiro de 2025.

Artigo 2º. A concentração dos participantes será em frente à Prefeitura Municipal de Canarana e Praça Siegfried Roewer/do Avião, terá como percurso a distância de 5 km e iniciará impreterivelmente às 07:30h da manhã Categoria Principal (Feminino e Masculino).

Entrega dos números e chips de cronometragem – dia 14/02 (sexta), das 15:00 às 19:00 horas, na sede da Secretaria de Esportes - SEJEL.

Horário da concentração – Todos os inscritos deverão se apresentar no local da prova com 1 hora de antecedência da largada, portanto às 06:30h da manhã.

Horário da cerimônia de premiação – Logo após os últimos colocados cruzarem a linha de chegada.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 5 km, com percurso determinado pela comissão organizadora da prova.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 2 h (cento e vinte minutos) para o circuito de 5 Km.

Artigo 5º A realização da corrida está sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer e Prefeitura Municipal de Canarana – MT, os quais terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

INSCRIÇÕES E PRAZOS

Artigo 6º. Poderá participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação, no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAt, que não façam uso de substâncias proibidas (Dopping), ou ainda que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações de Atletismo, vigente à época do EVENTO.

Artigo 7º. As inscrições individuais poderão ser realizadas via internet pelo site: www.g2supersports.com., do dia 02 de fevereiro até 10 de fevereiro de 2025.

Artigo 8º. As inscrições serão efetivadas para fins de entrega da numeração de peito.

Oferecemos ainda 03 pontos de hidratação, sendo 1 ponto de água em 1,9Km, 1 ponto no 4,0 Km e 1 no local de largada/chegada.

Artigo 9º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número; O participante inscrito que não retirar o número na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas no dia 10 de fevereiro de 2025 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 100 atletas.

Artigo 12º. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Os atletas concordam que a Secretaria de Esportes será o meio de comunicação utilizado pela organização para repassar informações e atualizações referentes à corrida por meio do e-mail: sejelcanaranamt@gmail.com, ou pelo telefone (66)9.9712-5282 André.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela Secretaria de Esportes.

Obs: Atletas que trocarem números por conta própria, ficarão impedidos de receberem qualquer premiação.

INSTRUÇÕES E PRAZOS

Artigo 15º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 16º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 17º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 18º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 19º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Artigo 20º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 21º. A prova será coberta por Seguro Corrida para os atletas e será realizada seguindo as Regras da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), da FAMT (Federação de Atletismo de Mato Grosso) e as contidas neste regulamento.

CATEGORIAS

Artigo 22º. A corrida será disputada por colocação GERAL, do 1º ao 5º colocado, e por faixas etárias do 1º ao 3º colocado, na modalidade de 5 km, sendo:

a. 1º, 2º, 3º Lugar 14 a 35 anos. Masc./Fem.

b. 1º, 2º, 3º Lugar 36 anos acima. Masc./Fem.

PREMIAÇÃO

Artigo 23º. A Premiação (medalhas) será entregue no local, logo após o término das provas.

A premiação desta corrida será assim distribuída: Os 05 (cinco) primeiros atletas colocados na Categoria Geral, tanto masculino como no feminino da corrida de 5 km receberão o respectivo prêmio em medalha. Na Categoria por Faixa Etária, tanto masculino como no feminino será entregue Medalha do 1º ao 3º Lugar.

a). Não haverá, em hipótese alguma, acumulo de premiação, ficando a critério do atleta a escolha de onde o mesmo queira receber sua premiação (Geral ou por faixa etária).

Não haverá duplicidade de premiação.

Artigo 24º. Os 100 Primeiros (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. Só

será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 25º. As cinco primeiras colocações da categoria GERAL dos 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas por faixa etárias de idade e tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso.

Artigo 26º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a faixa etária dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação poderá perder o direito a medalha.

Artigo 27º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da organização.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 28º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar cientes que são responsáveis por toda sua integridade física, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabilizará pela saúde física dos atletas, sendo de total responsabilidade do mesmo as informações no ato da inscrição.

Artigo 29º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 30º. Os organizadores da corrida não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Confederação Brasileira de Atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 31º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 32º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 33º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados a organização.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 35º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento e com pagamento de uma taxa de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), que será devolvida caso proceder o processo.

Artigo 36º. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta. Não haverá guarda-volumes no evento, cada atleta será responsável por seus pertences.

Artigo 37º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato com o telefone: (66)9.9712-5282 André ou pelo e-mail: sejelcanaranamt@gmail.com.

Artigo 38º. A comissão organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 39º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

A Comissão Organizadora será composta por: Secretária de Esportes e Coordenadores do evento.

CORRIDA KIDS

Artigo 1º: A Corrida Kids acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2025 em frente à Prefeitura Municipal de Canarana e Praça Siegfried Roewer/do Avião.

Artigo 2º: O início da corrida será às 07:30h da manhã, com qualquer condição climática. O competidor deve estar presente no local da prova com meia hora de antecedência, ou seja, as 07:00h da manhã. Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação.

Artigo 3º: A corrida será disputada na distância, 200m (de 08 à 10 anos), 300m (de 11 à 13 anos). Nos naipes Masculino e Feminino.

Artigo 4º: A corrida Kids, será disputado nas categorias (2015 – 2016 - 2017, 08 à 10 anos), (2014 – 2013 - 2012, 11 à 13 anos).

Artigo 5º: A Premiação da CORRIDA KIDS será no pódio do 1º ao 3º lugar com medalhas, quem não atingir nenhum lugar no pódio.

Artigo 6º: As inscrições individuais da categoria KIDS poderão ser realizadas via internet pelo site: www.g2supersports.com, do dia 02 de fevereiro até 10 de fevereiro de 2025, ou então na Secretaria Municipal de Esportes – SEJEL, das 12:00 as 17:30h de segunda a sexta-feira.

Artigo 7º: A corrida KIDS, será disputado nas categorias masculino e feminino, com alunos matriculados nas escolas do Município de Canarana.

Artigo 8º: Cada participante poderá se inscrever em uma categoria de acordo com sua idade e sexo.

Artigo 9º: Entrega dos números – dia 14/12 (sexta), das 15:00 às 18:00 horas, na sede da Secretaria de Esportes - SEJEL.

Artigo 10º: Será obrigatório o preenchimento da seguinte ficha de inscrição (anexo abaixo) preenchida e assinada pelo responsável de maior do participante.

Artigo 11º: Dúvida deverão ser esclarecidas com a organização. Informações: 66. 9.9712-5282 (André).

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “ _____ ”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua 5 km;

Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta PROVA, e DECLARO a INEXISTÊNCIA de recomendação médica contrária a prática de exercício/atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez ou morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da Prova.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também; qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que esta vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para Organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que a hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes a locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pela inscrição, pelo ressarcimento de qualquer destes custos. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE

RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Assumo todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Li, e estou de acordo com os termos de responsabilidade:

ASS: _____

10 de Fevereiro de 2025 Canarana-MT